



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021-I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2022

No dia 25 do mês de janeiro de 2022, no **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO – RJ** inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda-CNPJ/MF sob o nº 28.606.630/0001-23, registram-se o(s) preço(s) da empresa **ENTROPIA MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, com sede na Rua Alfredo Lopes, 1717, sala E-11, Jardim Macarengo – CEP: 13.560-460, São Carlos, SP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 40.838.415/0001-53, neste ato representada por **Ricardo Henrique Beligolli Saldanha**, portador do documento de identidade nº 15.099.466, expedida por SSP/MG e do CPF nº 067.739.696-11, para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, visando à segurança dos alunos da Escola de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem Nossa Senhora de Fátima, que atuarão em campo de estágio nos hospitais, conforme condições, quantidades e especificações contidas no termo de referência – Anexo I do edital, pelo menor preço **POR ITEM**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 086/2021 para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo nº 086/2021 e seu Anexo I – Termo de Referência, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo III, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	U/C	QTD	Marca	Preço Unitário	Preço Total
Cota Exclusiva						
I	ÓCULOS DE PROTEÇÃO Óculos de proteção, uso hospitalar; Lentes: acrílico transparente; Aplicação: procedimento; Cor: incolor, transparente; Armação: aço revestido em polipropileno; Com película anti-embaçante, curvado para dar visão sem distorção em todas as direções, alta transparência, esterilizável a frio, pode ser usado sobre óculos normais, com ajuste e regulagem lateral; Tamanho: único. Unidade Observação: I) Todo material deve estar com o CA ativo e dentro da validade.	u	100	Proteplus	RS4,88	RS488,00
Valor total da Cota Exclusiva:				RS 488,00 (Quatrocentos e oitenta e oito reais)		

1- DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:

1.1 O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

2 - DO FORNECIMENTO DOS BENS

2.1 O fornecimento do objeto dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do edital de licitação.

3 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O licitante registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.



3.2 - O cancelamento do seu registro

poderá ser:

3.2.1 - A pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

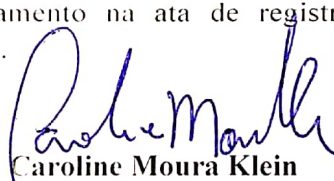
3.2.2 - por iniciativa do MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO:

3.2.2.1 - quando o licitante registrado:

- a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;
- d) não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, sem justificativa aceitável;

3.2.2.2 - pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

3.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.


Caroline Moura Klein
Secretaria Municipal de Educação
Matrícula 990.953

Caroline Moura Klein
SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
MATR. MATR: 990.953

ENTROPIA MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

Ricardo Henrique Beligolli Saldanha

R.G. nº 15.099.466 SSP/MG—CPF nº 067.739.696-11